



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Tecnologia - SUPEL-COTEC

ADENDO

MODIFICADOR Nº 01/2025

EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 925373-85/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90111/2025/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0065.000710/2026-22

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos necessários para a inauguração do CASE, com as especificações mínimas constantes nos presentes autos com a finalidade de atender as necessidades da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na **Portaria n.º156 de 07 de julho 2026**, informa que elaborou adendo modificador devido ao teor da resposta aos pedidos de Esclarecimento e Impugnação, apresentados por empresas interessadas, interposto em face do **PE 90111/2025/SUPEL/RO**.

Em atenção à Resposta ao Pedido de Esclarecimento e Impugnação considera-se as seguintes alterações a seguir:

1. DO TERMO DE REFERÊNCIA, ID. (73981858)

1 - No Termo de Referência Id. (73981858).

ONDE SE LÊ:

Item 8. Projetor Multimídia: Tecnologia 3LCD; Brilho mínimo de 3.400 lúmens (branco e cores); Resolução full HD (1920x1080); Conectividade HDMI e Wi-Fi; Alto-falantes integrados; Voltagem bivolt automática (110V/220V).

2- Adendo Id. (74605507)

LEIA-SE:

Item 8. Projetor Multimídia: Tecnologia 3LCD; saída de luz branca mínima de 3.400 lúmens, medida e declarada conforme a **norma ISO/IEC 21118** ou norma técnica equivalente reconhecida; saída de luz colorida mínima de 3.400 lúmens, comprovada mediante documentação técnica oficial do fabricante e aferida segundo metodologia padronizada aplicável; Resolução Full HD (1920x1080); Conectividade HDMI e Wi-Fi; Alto-falantes integrados; Voltagem bivolt automática (110V/220V).

2. CONCLUSÃO

Em atenção ao Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133 de 2021, a qual se aplica

subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica **reagendado**:

As alterações sofridas no Instrumento Convocatório e seus anexos não impactaram a cotação de preços:

DATA: 17/08/2026

HORÁRIO: ÀS 10:00 Horário de Brasília

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: supelcotec@gmail.com

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Matrícula nº *****238

Pregoeiro da Comissão de Tecnologia - COTEC

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama**, **Pregoeiro(a)**, em 04/08/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75123092** e o código CRC **5B904122**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0065.000710/2026-22

SEI nº 75123092